



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Parecer Nº 1

Projeto de Lei nº 21/2021 - “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada Contagem Esporte Clube.”

Examinada a matéria, a Comissão supramencionada vêm relatá-la como legal e constitucional, uma vez que encontra-se em perfeita consonância com a Lei Federal 13.019/2014, com redação dada pela Lei nº 13.204/2015.

Ressalte-se que todos os requisitos esculpidos no art. 35 da Lei Federal 13.019/2014 foram devidamente cumpridos. Outrossim, foi observado o disposto no art. 31 do dispositivo legal supramencionado.

Diante do exposto, não se vislumbra óbice ao pretendido, visto que o presente Projeto de Lei atende aos pressupostos constitucionais e legais e, sob os aspectos jurídicos, encontra-se apto a ser aprovado.

Assim sendo, somos pela tramitação do projeto apresentado.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 17 de agosto de 2021.

João Gonçalves de Resende
Presidente da Comissão

Ronivon Alves de Souza
Relator

Denis Andrade Diniz
Membro



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS

Parecer Nº 2

Projeto de Lei nº 21/2021 - “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada Contagem Esporte Clube.”

Examinada a matéria, a Comissão supramencionada vêm relatá-la como legal e constitucional, uma vez que encontra-se em perfeita consonância com o Plano Plurianual, a Lei Orçamentária Anual e a Lei de Diretrizes Orçamentária do ano corrente.

Ressalte-se que foram apresentados os relatórios constando a estimativa de impacto financeiro, bem como a declaração de compatibilidade de despesa, conforme preceitua o Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Diante do exposto, não se vislumbra óbice ao pretendido, visto que o presente Projeto de Lei atende aos pressupostos constitucionais e legais e, sob os aspectos orçamentários, encontra-se apto a ser aprovado.

Assim sendo, somos pela tramitação do projeto apresentado.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 17 de agosto de 2021.

José Resende Moura
Presidente da Comissão


Rivaldo Nunes Machado
Relator

João Gonçalves de Resende
Membro